

Conselho Municipal de Saúde do Município de Crato
RESOLUÇÃO N.241201/23, de 24 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão RAG referente aos indicadores do ano de 2021, aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde CMSCrato.

Considerando o amparo atribuído pela Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal; O Conselho Municipal de Saúde de Crato - CMSCrato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde SUS no município do Crato estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, com sede na Rua Sete de Setembro – 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo do Crato. Criado originalmente através da Lei Municipal nº 1.426/91 de 20 de março de 1991 e alterado pelas Leis municipais, Nºs. 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, nº 3.923 de 16 de maio de 2022, por meio do seu Regimento Interno.

Considerando: *Que foi enviado a todos conselheiros (as) Municipais de Saúde o Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2021;*

Considerando: *Que recebemos todos destaques dos conselheiros (as) Municipais de Saúde o Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2021 em reunião extraordinária do CMSCrato realizada em 24 de novembro do corrente ano;*

Considerando: *Que foi apresentado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado para a Câmara Técnica CT o Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2021;*

Considerando: *Que a CT após análise detalhada apresentou ajustes em seu parecer;*

Considerando: *Apresentação ao pleno do CMSCrato dos ajustes apontados no parecer da CT;*

Considerando: *A realização dos ajustes ao RAG apontados no parecer da CT;*

Considerando: *Que o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou parecer apresentado em 06 de dezembro de 2023 pela Câmara Técnica CT;*

Considerando: *Que o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023 o Relatório Anual de Gestão RAG 2021 incluindo todos os ajustes.*

Resolve: *Aprovar o Relatório Anual de Gestão RAG dos indicadores do ano de 2021.*

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - Crato- CE, 06 de dezembro de 2023.

Marcos George Mendes da Costa
P r e s i d e n t e

João Vianey de Lima Feitosa
S e c r e t á r i o

H O M O L O G A Ç Ã O

José Ailton de Sousa Brasil
P r e f e i t o M u n i c i p a l